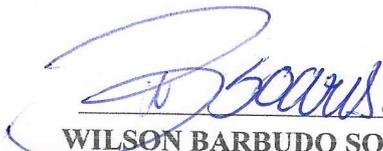




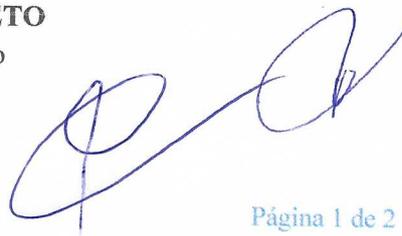
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS/MG
CNPJ: 18.242.800/0001-84

ATA 02 - PREGÃO PRESENCIAL
Processo Licitatório Nº 137/2024 - Pregão Presencial Nº 018/2024
Art. 28, Inciso I da Lei 14.133/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E ÁLCOOL HIDRATADO CARBURANTE), COM FORNECIMENTO PARCELADO À FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E CONVENIADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS-MG, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E 2025, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NO PRESENTE EDITAL. Aos oito dias do mês de novembro de 2024, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carvalhópolis, situada na Rua João Norberto de Lima, Nº 222 - Centro, reuniu-se o Agente de Contratação e Pregoeiro, Sr. Wilson Barbudo Soares Neto, juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitações, composta pelos servidores *Gabriell Félix Dutra, Fabrício Lucas de Carvalho e Carla Laene Ribeiro*, designados pela Portaria Nº 1.512, de 30 de outubro de 2024, com o objetivo de apreciar e analisar as propostas de preços, julgamento da proposta e negociação, além das documentações de habilitação apresentadas no âmbito do Pregão Presencial Nº 137/2024, regido pela Lei Nº 14.133/21 e pelo Edital correspondente. Conforme declarado em Ata da sessão presencial Nº 01, os valores que constavam na proposta da empresa GLOBAL MINAS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.981.530/0001-12, estavam acima da média de mercado e, portanto, a Comissão de Licitação entendeu por necessário a convocação direta das empresas interessadas para negociação de preços. A continuação do certame que seria marcado para o dia trinta de outubro de 2024 necessitou ser adiada, tendo em vista a falta de membros da Comissão de Licitações. Com uma nova Portaria de Comissão, o certame foi remarcado para o dia de hoje. Declarada aberta a sessão, o Sr. Agente de Contratação passou à reabertura dos envelopes contendo as propostas das empresas participantes. Conforme aferido pelo Sr. Agente de Contratação juntamente da Comissão de Licitações, não compareceram representantes da empresa convocada. Para fins de atendimento do princípio de economicidade para o Município, por se tratarem de valores acima da média de mercado, o presente processo, incluindo suas propostas, serão encaminhados para o Gabinete do Prefeito, onde será dada a decisão de deferimento ou não dos valores apresentados. O referido certame será apresentado à autoridade superior para a devida consulta de regularidade, autorizada nos termos da Lei. A empresa será notificada das decisões pertinentes. Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Pregoeiro deu por encerrada a sessão. Eu, Gabriell Félix Dutra, lavrei a presente ata, que, após leitura e sendo considerada conforme, será assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes.


WILSON BARBUDO SOARES NETO
Agente de Contratação e Pregoeiro







PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS/MG
CNPJ: 18.242.800/0001-84

Equipe de apoio:

Gabriell Félix Dutra

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Fabrício Lucas de Carvalho

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Carla Laene Ribeiro

Membro da Comissão Permanente de Licitações